



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

e-mail: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br

OFICIE-SE

20 OUT 2009

PRES **Indica ao:**

INDICAÇÃO N.º

09 - IND

09- 02714/2009

14

Exmo. Sr. Prefeito GILBERTO KASSAB

A necessidade de:

Criação do centro do Idoso.

Local / Bairro:

São Mateus

Subprefeitura: São Mateus

SUBPREFEITURAS: SÉ – ARICANDUVA – CAMPO LIMPO – FREGUESIA DO DÓ/BRASILÂNDIA – IPIRANGA – ITAQUERA – LAPA – MOÓCA – JABAQUARA – PENHA – SÃO MATEUS – PINHEIROS – SANTANA/TUCURUVI – VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA – PERUS – PITTUBA – ERMELINO MATARAZZO – JAÇANÃ/TREMEMBÉ – SOCORRO – CASA VERDE/CACHOEIRINHA – VILA MARIA/VILA GUILHERME – SANTO AMARO – SÃO MIGUEL PAULISTA – GUAIANASES – VILA MARIANA – CIDADE ADEMAR – BUTANTÂ – ITAIM PAULISTA – CIDADE TIRADENTES – M'BOI MIRIM – PARELHEIROS.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2009.

GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB

Anexos (Quando houver):

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

21 OUT 2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2714/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de São Mateus, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Criação de centro do idoso. Bairro: São
Mateus. Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. (a) **GILSON
BARRETO.** OFICIE-SE, 20-10-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original.

São Paulo, 22 de outubro de 2009. Confere:

PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst.

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3759/2009

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS
GABINETE DO SUBPREFEITO

São Paulo 27 de novembro de 2009

Ofício nº 385/SP-SM/GAB/09

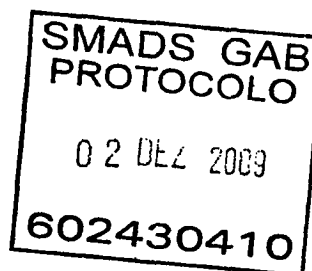
15 - DOCREC
15-00559/2010

Prezada Senhora,

Submetemos a apreciação e deliberação de Vossa Senhoria, a INDICAÇÃO nº 2.714/2009, do Nobre Vereador GILSON BARRETO, que versa sobre criação de Centro do Idoso em São Mateus.

Sem mais para o momento e contando desde já com a valiosa atenção que será dispensada ao acima exposto, despedimo-nos, reiterando-vôtos de estima e distinta consideração.

CLOVIS LUIZ CHAVES
Subprefeito de São Mateus
SP-SM



Ilustríssima Senhora
ALDA MARCO ANTONIO – Secretária
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro
SÃO PAULO - SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sec. Ação Social

TID

IND 2714/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de São Mateus, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: ~~Criação de centro do Idoso, Bairro: São~~
~~Mateus~~ Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009. (a) **GILSON**

BARRETO. OFICIE-SE, 20-10-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original.

São Paulo, 22 de outubro de 2009. Confere: **PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO**
Assistente Parlamentar

Supervisor, de Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst.

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

fls 22

Gislene Cestarolli Ortega
Assessora de Assuntos Metropolitanos
RF 7728557



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha de Informação nº 03

Do ofício nº 385/SP-SM/GAB/09
TID: 5212037

03/12/2009

Leandro de Carvalho Barbosa
AGPP
SMADS

Interessado: Subprefeitura de São Mateus
Assunto: criação de Centro do Idoso

SMADS/CAS Leste/CRAS - São Mateus
Senhora Coordenadora

De ordem da Sra. Coordenadora desta COGEAS, encaminho o presente para manifestação quanto a procedência do pedido inicial, levando-se em consideração os serviços voltados a idosos já existentes na região, a necessidade de implantação de novos serviços (especificar a tipologia), a existência de Entidades Sociais devidamente organizadas que possam vir a ser conveniadas com SMADS para executar o serviço na região, a existência de imóveis compatíveis com as especificidades do serviço a ser realizado ou na falta destes, a definição por parte da Subprefeitura, de área a ser disponibilizada para construção. Após, devolução para preparação de resposta ao interessado.

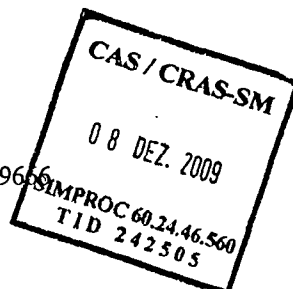
São Paulo, 03 de dezembro de 2009

Elisabeth Maria Valletta
ELISABETH MARIA VALLETTA
Assessoria Técnica
SMADS/COGEAS

Pls. 3

Gislene Cestarolli Ortega
Assessora de Assuntos Metropolitanos
RF 7728557

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Libero Badaró, 569 - 01009-000 - São Paulo - SP - Telefone 3291-9666



Provisória relatórios sobre
programas e serviços para idosos
e nossa região, como resposta
as solicitações.

SP. 10.12.09

Conceição A. C. Mello

RF 585.055.1.04
Supervisora Técnica II
CRAS - São Mateus

segue fls 04 e 05,
em 16/12/2009.

Patricia Costa Pinto
RF 780.489.1 - CRESS 38.688
Especialista em Assist. e Desenv. Social - 1

**Centro de Referência de Assistência Social
CRAS Regional São Mateus**

Folha de informação: 04

Do Ofício nº 385/SP-SM/GAB/2009

Em: 16/12/2009


Daniela Costa Pinto
RF 160.486.1-1 CRESS 20090
Especialista em Assist. e Desenv. Social

Interessado: Subprefeitura de São Mateus

Assunto: Criação de Centro do Idoso

À

Supervisora CRAS Regional São Mateus

Conceição Aparecida da Costa Mello

Sra. Conceição,

Des. 04
Gislene Cestarolli Ortega
Assessora de Assuntos Metropolitanos
RF 7728557

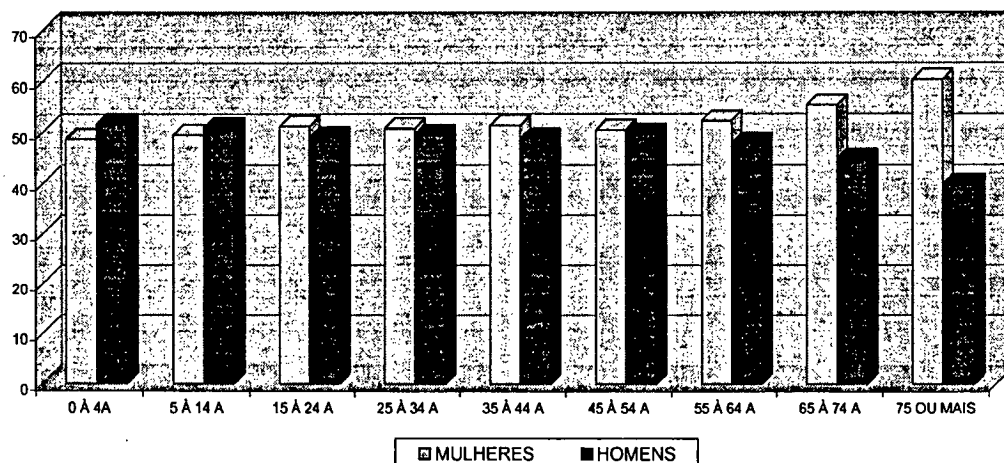
Em resposta ao solicitado, segue abaixo um breve histórico contextualizando a região de São Mateus, bem como os serviços conveniados na região que tem como público alvo idosos, levando-se em consideração a solicitação de abertura de um Centro de Idoso na região.

A região de São Mateus (composta pelos distritos: Iguatemi, São Rafael e São Mateus) se localiza na periferia da Zona Leste de São Paulo, totalizando em média 520 mil habitantes, é um bairro comercial e também residencial. A região tem pólos considerados de alta e altíssima vulnerabilidade, apontando grande demanda para os serviços de assistência social.

Como toda região vulnerável é notada a presença de crianças e adolescentes em risco social e pessoal, bem como, famílias com presença feminina no seu provimento, crianças e adolescentes com deficiência (720 que recebem o BPC) e, também, a presença de idosos.

Gráfico – Evolução da população da região de São Mateus por seguimentos etários e de sexo.

(http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/subprefeituras/spsm/dados/Dados_demograficos.doc)



Observamos no gráfico acima que a população feminina e idosa é predominante, o que acentua a chamada "terceira idade", entre os 60 e 65 anos. Sem dúvida, a população que constitui a terceira idade na região é predominantemente feminina o que deve repercutir no planejamento das ações públicas de Assistência Social.

Inserida essa temática, destacamos que no ano de 2007 possuíamos um serviço na região que atendia em período integral 110 idosos, o que é conhecido na região como a "Casa do Idoso". De forma qualitativa, percebemos em nossas entrevistas, supervisões, prestações de conta e acolhida que tratava-se de um serviço de referência para o idoso, de modo que é notável o significado positivo atribuído ao serviço por essa população.

Atualmente, esse serviço não existe mais, dando lugar a dois Núcleos de Convivência que atuam em meio período nas regiões de São Rafael e Iguatemi com capacidade de 60 atendimentos. Ambos serviços tem como organização mantenedora a "Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira".

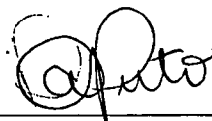
Num breve diagnóstico realizado no âmbito desse CRAS - São Mateus, além dos relatos sobre a necessidade de retorno desse centro que atenda de forma integral o idoso, destacamos que de março / 2009 a junho / 2009 recebemos 45 ofícios do Ministério Público, sendo que, desses 19 tratavam-se de acompanhamento de idosos em situações críticas de vulnerabilidade.¹

Em dois desses casos, foi possível o encaminhamento a ILPI que existe no Itaim paulista e no Centro de Moradia inaugurado na região da Sé. No entanto, percebemos que a necessidade evidente é de proteção básica (no sentido da convivência e prevenção) e, também, de Centros Dias que possam acompanhar esse idoso e sua família no sentido de fortalecer os vínculos, além de estar mais atento aos encaminhamentos tão importantes nessa fase do ciclo de vida.

Ressalto ainda que este CRAS sugeriu inclusive no OP - Orçamento Programado 2010 a inserção de um Centro Dia na região de São Mateus, levando em consideração a necessidade apontada para a criação deste serviço na região.

Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas ou demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Patricia Costa Pinto
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
CRAS Regional de São Mateus

¹ Os demais dizem respeito à: 9 criança / adolescente; 4 Organizações Sociais; 10 Inclusões em programas de transferência de renda e 3 visitas diversas.

pe. 05



**Centro de Referência de Assistência Social
CRAS Regional São Mateus**

Folha de informação: _____

Do Ofício nº 385/SP-SM/GAB/2009

Em: 16/12/2009

Interessado: Subprefeitura de São Mateus

Assunto: Criação de Centro do Idoso

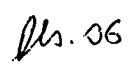
À
Coordenadora - CAS Leste
Sônia Cassimiro

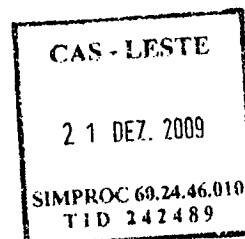
Sra. Coordenadora,

Segue relatório solicitado pela SMADS, referente ao pedido efetuado pelo vereador Gilson Barreto sobre a criação de um Centro de Idoso na região de São Mateus.

Atenciosamente,


Conceição Aparecida da Costa Mello
Supervisora
CRAS São Mateus


Gislene Cestarolli Ortega
Assessora de Assuntos Metropolitanos
RF 7728557



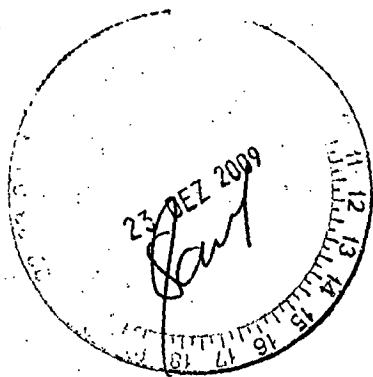
Dr. Técnico
Elisabeth Valletto

Segue relatório do ORAL S. Matheus
referente a solicitação do Sr. Vereador
Alfonso Barreto.

em 22/12/09

Roseli Innocencio

Roseli Innocencio
RF 537.670.0
Supervisora de Planejamento
e OPS/CAS-Leste



Se p...
07
F...
Clavara



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha de Informação nº 07
Rosana de Mello Oliveira
A. G. P. S.
SMADS
28/12/2009

Do ofício nº 385/SP-SM/GAB/09

Interessado: Subprefeitura de São Mateus
Assunto: criação de Centro do Idoso em São Mateus

SMADS/Chefia de Gabinete
Sra. Chefe

Trata o presente de solicitação do Vereador Gilson Barreto para criação de um Centro do idoso na região de São Mateus. Nesse sentido a equipe técnica do CRAS-SM manifesta-se a fls. 04 e 05 fornecendo informações que poderão subsidiar resposta ao interessado. Assim sendo, encaminho o presente para o que couber.

São Paulo, 28 de dezembro de 2009


ANGELA ELIANA DE MARCHI
Coordenadora
SMADS/COGEAS

EMV/emv

fls. 07
Gislene Cestarolli Ortega
Assessora de Assuntos Metropolitanos
RF 7728557



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Do Ofício nº 385/SP-MP/GAB/09

Folha de informação nº 08
Em 05/01/2010 (a)

Interessado: Subprefeitura São Mateus
Assunto: Criação de centro do idoso

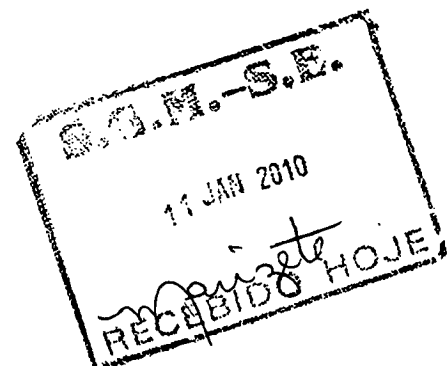
SGM/Assessoria de Assuntos Metropolitanos
Sr. Assessor

Encaminhamos o presente com as informações do Centro de
Referência de Assistência Social – São Mateus.

São Paulo, 05 de janeiro de 2010.

Cecília Aparecida de Menezes
Chefe de Gabinete Substituta
SMADS

ATP/atp



Gislene Cestarolli Ortega
Assessora de Assuntos Metropolitanos
RF 7728557



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Assessoria de Assuntos Metropolitanos

Folha de Informação nº09

Do TID. nº 5212037

em 11/01/10 (a).....

Gislene Cesarolli Ortega
Assessoria de Assuntos Metropolitanos
RF 7728357

Interessado (a): Subprefeitura São Mateus

Assunto: **Solicitação do Gabinete do Prefeito**

SMADS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sra. Secretária

Alda Marco Antônio

Encaminhamos o presente expediente, pela competência, por não
pertencer a esta Assessoria.

Atenciosamente,

Eliza Mara V. Ponciano

Eliza Mara V. Ponciano
Assessoria de Assuntos Metropolitanos
SGM – GAB





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Do Ofício nº 385/SP-MP/GAB/09

Folha de informação nº 10
Em 19/01/2010 (a)

Rosana de Mello Oliveir
ACPP
SMADS

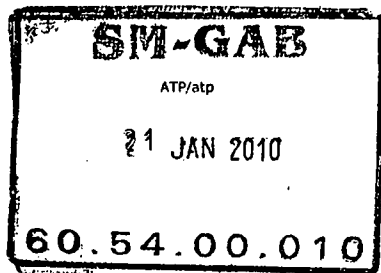
Interessado: Subprefeitura São Mateus
Assunto: Criação de centro do idoso

SP-SM
Senhor Subprefeito

Encaminhamos o presente com as informações do Centro de
Referência de Assistência Social – São Mateus.

São Paulo, 19 de janeiro de 2010.


Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo
Chefe de Gabinete
SMADS



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) GILSON BARRETO

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.759 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02714 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00559 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 02/02/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF 385/SP-SM-G-09

RESPOSTA INFORMA SOBRE PROCEDIMENTO ADOTADO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____